



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, BEM COMO, A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SESA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de diversas unidades básicas de saúde (UBS'S), deste município, de responsabilidade da secretaria de saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo.

Aos **04 (quatro) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados; a comissão após término do prazo de tolerância identificou que não houve comparecimento de nenhum participante para o ato da sessão. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: 01 - **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-65; 02 - **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11; 03 - **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 04 - **ELLEVUS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.895.716/0001-50, 05 - **VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.353.101/0001-11, 06 - **MAIS PROJETOS-CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49, 07 - **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05, 08 - **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.919.236/0001-04, 09 - **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.754.240/0001-75, 10 - **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, 11 - **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 41.284.989/0001-90, 12 - **F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 14.650.895/0001-14, 13 - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17. Após análise dos envelopes apresentados, a comissão divulgou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-65; 02 - **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11; 03 - **ELLEVUS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.895.716/0001-50, 04 - **VIDAL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.353.101/0001-11, 05 - **MAIS PROJETOS-CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49, 06 - **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.919.236/0001-04, 07 - **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, 08 - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 - **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23, **MOTIVOS:** Apresentação da Certidão de Regularidade junto ao FGTS, com validade em 03/04/2022, por tanto vencida para o certame, a mesma será beneficiada de acordo com o Art.43 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, com o



prazo de apresentação de 05 (cinco) dias úteis, improrrogável, e sendo protocolada no município de Potiretama; Ausência da apresentação do Balanço Patrimonial, não atendendo ao item 4.4.2. do edital. 02 - **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05. **MOTIVOS:** Ausência de documento comprobatório (água, luz, telefone e outros) que identifique o funcionamento da empresa participante do certame, não atendendo ao item 4.5.4. do edital; apresentou Inscrição municipal autênticada de forma eletrônica, não atendendo ao item 24.10. do edital. 03 - **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.754.240/0001-75, **MOTIVOS:** Apresentou os seguintes documentos autênticados de forma eletrônica: RG e CPF da proprietária; alvará de funcionamento; Inscrição municipal e documento de insenção da Inscrição Estadual; CND municipal; contrato de prestação de serviços, não atendendo ao item 24.10. do edital; Apresentou Certidão de Regularidade junto ao FGTS vencida em 02/04/2022, não atendendo ao item 4.2.5. do edital. 04 - **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 41.284.989/0001-90, **MOTIVOS:** Apresentou os seguintes documentos autênticados de forma eletrônica: RG e CPF do proprietário; contrato de prestação de serviços, não atendendo ao item 24.10. do edital; Apresentou Alvará de funcionamento e CND Municipal por cópia simples, não atendendo ao Parágrafo 4º da cláusula 4 do edital; Apresentou certidão de Regularidade do profissional Contador vencida em 31/03/2022, não atendendo ao item 4.4.2. do edital. 05 - **F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 14.650.895/0001-14, **MOTIVOS:** Apresentou os seguintes documentos por cópia simples: CRC emitido pela Prefeitura de Potiretama, comprovação de endereço da empresa, contrato social e termos aditivos da empresa, alvará de funcionamento, CND municipal, não atendendo ao Parágrafo 4º da cláusula 4 do edital. Ausência dos termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, não atendendo ao item 4.4.2. do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), Diário Oficial da União (D.O.U), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto após publicação o prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada às 11:50 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Sthela Bezerra Gurgel
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Alex Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA